PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA № 778 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO № 597/2023 NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, 1ª COLUNA, PÁGINA 2/2.

ONDE SE LER:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir da data de 30/12/2023, o Senhor GABRIEL TORRES LIMA, portador do CPF nº042.643.501-07, matricula nº5474770. feita através da Portaria nº 395, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 222 de 07 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir da data de **30/11/2023**, o Senhor GABRIEL TORRES LIMA, portador do CPF nº042.643.501-07, matricula nº5474770. feita através da Portaria nº 395, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 222 de 07 de fevereiro de 2022.

Acesso ao DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 597/2023:

https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/5972023655

ANANÁS - TO, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal